

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato N. 005/CME/2016
APROVADO pela Resolução N.017/CME/2016, de 25.08.2016

EMENTA

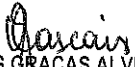
Art.1º- CREDENCIAR e AUTORIZAR o funcionamento da *Educação Infantil* nas fases Creche (03 anos de idade) e Pré-escola (04 a 05 anos de idade) do **COLÉGIO NOSSA SENHORA AUXILIADORA**, situado na Rua Silva Ramos, 833 – Centro, Manaus/AM, por um prazo de **05 (cinco) anos, a contar do início do ano letivo de 2016.**

Art.2º- APROVAR o Regimento Escolar do Colégio Nossa Senhora Auxiliadora.

Art.3º- DETERMINAR a operacionalização do Projeto Político-Pedagógico e Proposta Curricular.

Art.4º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Manaus/AM.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 25 de agosto de 2016.


MARIA DAS GRAÇAS ALVES CASCAIS PG/4048
 Presidente do CME/Manaus

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

I. MARTINS COSTA & CIA LTDA - ME torna público que recebeu da SEMMAS a LMO nº 148/2016 sob o processo nº 2016.15848.15875.0.000926, que autoriza a Atividade SERVIÇOS, com a finalidade COLETA E TRANSPORTES DE RESÍDUOS CLASSE 2, com validade de 12 meses, sito no MUNICÍPIO DE MANAUS – AMAZONAS.

PG/4100

JOSIAS PEREIRA DA SILVA torna público que recebeu da SEMMAS a LMO nº 212/2016 sob o processo nº 2016.15848.15875.0.001295, que autoriza a Atividade SERVIÇO, com a finalidade FUNCIONAMENTO DO SISTEMA SONORO DO VEÍCULO VW/KOMBI, PLACA JXJ-9485, COR BRANCA DE PROPRIEDADE DE EDIVALDO BARBOSA COSTA, PARA A REALIZAÇÃO DE "PROPAGANDA VOLANTE", com validade de 12 meses, sito na ÁREA URBANA DE MANAUS, Manaus-Amazonas.

PG/4018

LUAN MATHEUS FERREIRA DOS SANTOS torna público que recebeu da SEMMAS a LMO nº 186/2016 sob o processo nº 2016.15848.15875.0.001244, que autoriza a Atividade SERVIÇO, com a finalidade FUNCIONAMENTO DO SISTEMA SONORO DO VEÍCULO FIAT/UNO VIVACE 1.0 – COR PRETA, PLACA PHA-5088, para realização de "PROPAGANDA VOLANTE", com validade de 12 meses, sito na ÁREA URBANA DE MANAUS, Manaus-Amazonas.

PG/4162

MUCURIBE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA torna público que recebeu da SEMMAS a LMO nº 265/2015-1 sob o processo nº 2014/15848/15875/01368, que autoriza a Atividade COMERCIALIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, com a finalidade COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E TROCA DE ÓLEO - COMPOSTO POR 03 (TRÊS) TANQUES COM CAPACIDADE INDIVIDUAL DE 30M³, BIPARTIDO EM 15/15 M³, E VOLUME TOTAL DE 90M³, com validade de 24 meses, sito na RUA MACEIÓ, ESQUINA COM A RUA SÃO LUIZ, S/Nº - ADRIANÓPOLIS, Manaus - Amazonas.

PG/4043

PATRICK SANTOS DE LIMA torna público que recebeu da SEMMAS a LMO nº 169/2016 sob o processo nº 2016.15848.15875.0.001223, que autoriza a Atividade SERVIÇO, com a finalidade FUNCIONAMENTO DO SISTEMA SONORO DO VEÍCULO VW/SAVEIRO CD, PLACA PHG-1876, COR VERMELHA, PARA A REALIZAÇÃO DE "PROPAGANDA VOLANTE", com validade de 12 meses, sito na ÁREA URBANA DE MANAUS, Manaus-Amazonas.

PG/4021

PAULO SANTOS DE LIMA torna público que recebeu da SEMMAS a LMO nº 208/2016 sob o processo nº 2016.15848.15875.0.001294, que autoriza a Atividade SERVIÇO, com a finalidade FUNCIONAMENTO DO SISTEMA SONORO DO VEÍCULO VW/NOVO GOL, PLACA NOL-8511, COR PRATA DE PROPRIEDADE DE MARIA DALVA SANTOS, PARA A REALIZAÇÃO DE "PROPAGANDA VOLANTE", com validade de 12 meses, sito na ÁREA URBANA DE MANAUS, Manaus-Amazonas.

PG/4019

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO

- 1.ESPÉCIE E DATA:** Termo Aditivo nº. 06 ao Contrato nº. 025/2010, celebrado em 19.09.2016.
- 2.PARTES:** Município de Manaus (SEMINF) e a empresa VETEC ENGENHARIA LTDA.
- 3.OBJETO:** Dilatação do prazo do Contrato original, referente aos Serviços Especializados de Engenharia Consultiva para a Realização de Estudos de Planejamento, Projeto Funcional e Projeto Básico para o Sistema Estrutural de Transporte Público de Passageiro do Município de Manaus/AM, de acordo com o Edital de Concorrência Pública nº. 011/2010-CLS/PM e seus anexos.
- 4.PRAZO:** O prazo do contrato fica dilatado por mais 12 (doze) meses.
- 5.FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57 § 1º. da Lei 8.666/93, Pareceres nº. 327/16-AJ/SEMINF, nº. 0513/16-PA/PGM, e Despacho do Procurador Geral do Município, fls.67, constantes do Processo nº. 2016/17428/17628/03905.

Manaus, 19 de setembro de 2016.


ANTONIO NELSON DE OLIVEIRA JÚNIOR
 Subsecretário da Municipal de Obras Públicas
 SEMINF